



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº, 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

## 2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

#### Justificativa de Dispensa de Licitação nº 015/CPL/2017

#### Processo Administrativo nº 107/2017

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO**, inscrita no CNPJ 05.705.777/0001-75, situada na Av. Gonçalves Dias, nº 4236, Bairro União, CEP 76.920-000, na cidade de Ouro Preto do Oeste, neste ato representada pelo seu Presidente, Josimar Rabelo Cavalcante, brasileiro, casado, locutor, portador(a) da Carteira de Identidade nº 681526 SSP/RO e do CPF nº 669.433.612-87 e a empresa **PITOL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.432.411/0001/70, Inscrição Estadual nº 00000001152238, com sede na Rua dos Seringueiros, 1728 - Esq. com a Duque de Caxias, Bairro Liberdade, Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr(a) Edilanderson de Oliveira Pitol, brasileiro, casado, empresário do comércio, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG - 10.768.263 SSP/MG e do CPF nº 043.052.596-64, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

#### Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2017, originada pelo Justificativa de Dispensa de Licitação nº 015/CPL/2017, conforme requerido pela empresa PITOL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

#### Cláusula Segunda - Do Realinhamento

2.1 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 001/2015, fica alterado os itens 01 e 02 da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 015/CPL/2017, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

- Alta do Combustível a partir da data 10 de agosto de 2017:

| Item | Descrição       | Preço unitário anterior (R\$) | Preço unitário realinhado (R\$) |
|------|-----------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 01   | Gasolina Comum  | 3,62                          | 3,89                            |
| 02   | Óleo Diesel S10 | 2,95                          | 3,20                            |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

### **Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal**

**3.1** O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 17 do decreto nº 7.892/13, que regulamenta o SRP - Sistema de Registro de Preços, artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços em sua Cláusulas Quarta.

### **Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas**

**4.1** Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 001/2017, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

### **Cláusula Quinta – Da Justificativa**

**5.1** Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa PITOL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, através dos ofícios nºs 004/2017 (fls. 175), acompanhado de demonstrativos da baixa dos valores significativo dos itens citados na tabela acima. Ademais, comprova-se de fato, que o preço solicitado se encontra dentro do valor praticado no mercado. Percebemos então que a alta causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro sem causar prejuízos para ambas as partes acordadas.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 25 de agosto de 2017.

  
Josimar Rabelo Cavalcante  
Vereador – PTB  
Presidente

  
Edianderson de Oliveira Pitol  
RG: MG10768263 SSP/MG  
CPF: 043.052.596-64  
Sócio Proprietário